



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 452/2024

Itanhaém, 23 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 23/10/24

Or 11h30

Senhor Presidente,


Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 205/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo da Silva Bastos; e

Requerimento nº 206/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em/autenticidade  
com o identificador 370034003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

